



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N°. 089 DE MARÇO DE 2024

Fica declarado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal dia 28 de março de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Semana Santa e o Feriado do dia 29 de março de 2024, em comemoração a Paixão de Cristo;

Considerando Decreto Municipal 2.437/2024 que “*Divulga os Dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Primavera do Leste-MT*”

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia **28** de março de 2024, em virtude das comemorações da Semana Santa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 25 de março de 2024.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente